Resolução N° 006/2019, de 13 de agosto de 2019.

**Dispõe sobre a devolução de sobra de recursos financeiros do exercício de 2019.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional contidas no art. 37 e 168, da Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno, aprovar em plenário e o Presidente José Carlos de Almeida Lima promulgar a presente Resolução:

**Art. 1°-** Fica o Legislativo Municipal autorizado a devolver antecipadamente para o Executivo Municipal sobra de recursos financeiros do exercício de 2019, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**Art.2°-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de agosto de 2019.

José Carlos de Almeida Lima

Presidente da Câmara Municipal

Aloísio Guimarães de Carvalho Filho

1° Vice-Presidente

Maxuel de Oliveira

2° Vice-Presidente

José Roberto de Paula

Secretário